

ASSOCIAÇÕES

IMPORTÂNCIA E CAMINHOS PARA SUA CRIAÇÃO







FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Estadual de Santa Cruz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues - Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Adélia Pinheiro - Secretária

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Alessandro Fernandes - Reitor Maurício Santana - Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cristiano Bahia - Pró-Reitor

AUTORES E COLABORADORES

João Carlos de Pádua Andrade - Autor
Katianny Santana Gomes Estival - Co-Autora
Zina Angélica Cáceres - Co-Autora
Alice Oliveira Chagas - Colaboradora
Ana Luiza Costa Nogueira - Colaboradora
Beatriz Oliveira - Colaboradora
Bruno César Pinheiro - Colaborador
Débora Santiago Mello - Colaboradora
Yasmim Behrmann - Colaboradora
Laila Gomes - Colaboradora
Samuel Oliveira - Colaborador







Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Andrade, João Carlos de Pádua

Associações: importância e caminhos para sua criação / João Carlos de Pádua Andrade, Katianny Santana Gomes Estival, Zina Angélica Cáceres. -- 1. ed. -- Ilhéus, BA: Ed. dos Autores, 2023.

ISBN 978-65-00-83142-9

1. Associações - Brasil - Administração
2. Associações sem fins lucrativos - Brasil Administração 3. Associações sem fins lucrativos Legislação - Brasil 4. Organizações da sociedade
civil - Brasil 5. Organizações da sociedade civil
de interesse público I. Estival, Katianny Santana
Gomes. II. Cáceres, Zina Angélica. III. Título.

23-176611 CDD-060

Índices para catálogo sistemático:

1. Organizações da sociedade civil 060

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129







EQUIPE 2023

(

Conheça os autores e colaboradores da cartilha:



Prof. Dr. João Carlos Pádua Coordenador



Profa. Dra. Katianny Estival Coordenadora



Profa. Dra. Zina Benavides Colaboradora



Bruno César Pinheiro Bolsista de Ensino - Economia



Débora Mello Bolsista PROBEX - Medicina



Samuel Oliveira Bolsista PROBEX- Economia



Alice Chagas Bolsista PROBEX - Eng. Produção



Ana Luiza Costa Bolsista PROBEX - Eng. Produção



Laila Gomes Voluntária - Eng. Produção



Beatriz Oliveira Voluntária - Eng. Produção



Yasmim Behrmann Voluntária - Eng. Produção



Marta Gomes Voluntária - Economia



APRESENTAÇÃO

Essa cartilha tem o objetivo de apresentar a importância das associações, instituições sem fins lucrativos, pertencentes ao Terceiro Setor. Ela é resultado de décadas de trabalhos com essas organizações.

Apresenta alguns exemplos de organizações, dados referentes à quantidade de instituições existentes no Brasil e na Bahia e números de empregos gerados. Abrange os passos necessários para criação de uma associação, incluindo modelo de estatuto social.

Essa é a primeira cartilha de uma série. As próximas edições trarão aspectos relacionados a análises de viabilidade, gestão, captação de recursos e criação de cooperativas.

Desejamos uma boa leitura e que essa cartilha seja útil na constituição de organizações sociais.







i

ÍNDICE

Objetivo	1
Como estão agrupadas as organizações?	2
Empresas por setores	3
O terceiro setor na economia	4
A importância do terceiro setor	5
Definição de empresas com e sem fins lucrativos	7
Definição e importância do lucro	8
O que é uma associação?	9
Exemplo de associação sem fins lucrativos	10
Por que são criadas as associações?	11
Outras perspectivas para associações	13
Exemplos de associações: Frei Vantuy	14
Exemplos de associações: Instituto Ciclos	15
Existem as Organizações Sociais (OS)	16
As grandes corporações têm associações	17
Como criar uma associação?	18
Certidões negativas que a empresa deverá manter organizadas	29
Benefícios fiscais das associações	30
Qual a importância das associações?	31















COMO ESTÃO AGRUPADAS AS ORGANIZAÇÕES?



DE ACORDO AO
CÓDIGO CIVIL, LEI Nº
10.406 DE 10 DE
JANEIRO DE 2002, ART.
44, SÃO PESSOAS
JURÍDICAS DE DIREITO
PRIVADO:

- As Associações
- As Sociedades
- As Fundações



Acesse a Lei nº 10.406







EMPRESAS POR SETORES

AS ORGANIZAÇÕES PODEM SER AGRUPADAS EM TRÊS SETORES DA SOCIEDADE:

1° setor EMPRESAS PÚBLICAS.

EXEMPLOS: CORREIOS, CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL...

2° setor

EMPRESAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS. EXEMPLOS: VERACEL, CARGILL, ASSAÍ...

3° setor

EMPRESAS PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. EXEMPLOS: ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES.







O TERCEIRO SETOR NA ECONOMIA

Valor de produção é o valor total da produção antes de subtrair os custos de produção, como matérias-primas, mão de obra e outros insumos.



R\$ 163,6 Bilhões em valor de produção R\$ 93,5 Bilhões de impacto no PIB 1,8 milhão de empregos gerados

R\$ 61,6 Bilhões em valor de produção R\$ 39,5 Bilhões de impacto no PIB 864 mil de empregos gerados





R\$ 28,9 Bilhões em valor de produção R\$ 15,9 Bilhões de impacto no PIB 469 mil de empregos gerados

R\$ 150,6 Bilhões em valor de produção R\$ 72,3 Bilhões de impacto no PIB 2,9 milhões de empregos gerados



de 6 milhões de empregos
 de R\$ 400 bilhões de valor
 de produção



Acesse para mais informações

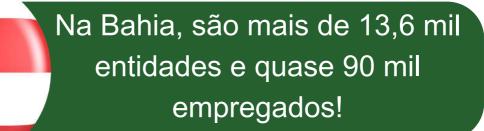
Os valores mostrados contabilizam não só os impactos diretos do terceiro setor, mas também os impactos nos outros setores da economia.



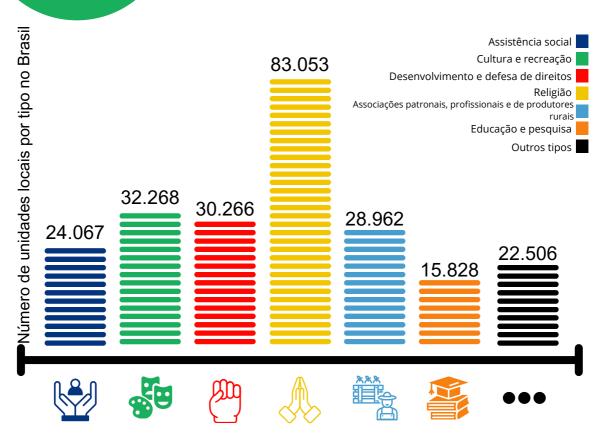




A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR



No Brasil, são mais de 236 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos!



Para mais informações, acesse:





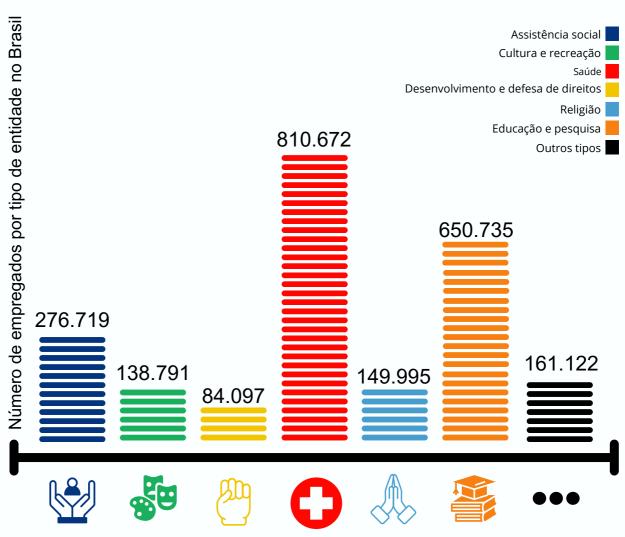




A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR



São mais de 2,27 milhões de trabalhadores empregados em associações privadas e sem fins lucrativos!



Para mais informações, acesse:











DEFINIÇÃO DE EMPRESAS COM E SEM FINS LUCRATIVOS

As organizações também podem ser classificadas entre: com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

COM FINS LUCRATIVOS?

São empresas que, após apurarem os resultados, distribuem lucros entre seus sócios.

SEM FINS LUCRATIVOS

São empresas que reúnem um grupo de pessoas em prol do bem comum para atingir um objetivo de cunho social, cultural, filantrópico, entre outros.

AS EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS NÃO PODEM DIVIDIR LUCRO.







DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DO LUCRO

Ser uma organização sem fins lucrativos não significa não ter lucro.

Toda empresa necessita ter Receitas superiores as suas Despesas. Caso contrário, terá insuficiência de recursos para arcar com seus gastos (Prejuízo).





Deve-se entender que lucro corresponde ao saldo ou sobras da subtração entre todo faturamento da organização (Receitas) e todo os gastos gerados (Despesas) em determinado período.

O que fará com o seu lucro (saldo ou sobras) definirá se a organização se enquadra com ou sem fins lucrativos.









O QUE É UMA ASSOCIAÇÃO?



Acervo próprio: Capacitação de atores no Programa Reconectando Florestas - Instituto Ciclos. Teixeira de Freitas, abr-ago/2023.

É uma organização formada por um grupo de pessoas com interesses comuns, que se destina a alcançar objetivos específicos. Esses objetivos podem ser de natureza social, cultural, esportiva, educacional, entre outros.

As associações são organizações sem fins lucrativos, pois são criadas para resolver determinados problemas. Adiciona-se também o fato delas não dividirem seus lucros (saldos ou sobras) entre os seus sócios.







EXEMPLO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

Empresas juniores são exemplos de associações sem fins lucrativos, formadas por estudantes que oferecem serviços de baixo custo para a comunidade local com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Comprova que as Associações podem prestar serviços e cobrar por eles.

Na UESC, existem algumas associações desse gênero.



LIFE Jr. - Laboratório de Inovação:
Empresa Júnior composta por estudantes
dos cursos de exatas. Trabalham com
toda área de Engenharias, sejam projetos,
serviços ou consultoria.



Optimus Engenharia Júnior: Associação sem fins lucrativos que visa complementar a formação de engenheiros de produção.

Fornecem, por meio de projetos de consultoria, serviços voltados para a área de engenharia de produção.



Cia Júnior Consultoria: Organização dos estudantes de Economia, Administração e Ciências Contábeis da UESC. A Cia entrega soluções empresariais e inovação com serviços personalizados e acessíveis.







As associações podem prestar serviços e cobrar por eles, desde que essas atividades constem no seu Estatuto Social.

POR QUE SÃO CRIADAS AS ASSOCIAÇÕES?

AS ORGANIZAÇÕES SÃO CRIADAS PARA
SOLUCIONAR UM PROBLEMA DA SOCIEDADE, SEJA
UM PROBLEMA LOCAL, REGIONAL OU ATÉ MESMO
GLOBAL.



EXEMPLOS DE ALGUNS PROBLEMAS QUE LEVAM A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES:

FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO





MORADORES BUSCAM MEIOS
PARA SOLUCIONAR O
PROBLEMA

CRIAM UMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES!







POR QUE SÃO CRIADAS AS ASSOCIAÇÕES?

UM EXEMPLO DE ASSOCIAÇÃO É O "GACC - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SUL BAHIA". É UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUA DESDE 1996 NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESENCADEADAS PELO DIAGNÓSTICO ONCOLÓGICO.

CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE APOIO PARA TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS





PESSOAS ENGAJADAS BUSCAM MEIOS PARA SOLUCIONAR ESSE PROBLEMA

CRIARAM A ASSOCIAÇÃO GACC COM FOCO NO APOIO ÀS CRIANÇAS



Para mais informações, acesse:

Juntos contra o câncer infantil.

Venha somar forças com a gente!





Imagem do site da Associação.







OUTRAS PERSPECTIVAS PARA ASSOCIAÇÕES

As associações são meios para amenizar dificuldades enfrentadas por produtores rurais.

PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO





BAIXO PREÇO DOS SEUS PRODUTOS

NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO PRODUTIVA

CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO PODE FORTALECER OS PRODUTORES. A UNIÃO FAZ A FORÇA! Imagem do Canva Pro.







EXEMPLOS DE ASSOCIAÇÕES: FREI VANTUY

A associação do assentamento de reforma agrária Frei Vantuy, localizada no trecho da Rodovia Jorge Amado entre Ilhéus e UESC, é um exemplo de associação sem fins lucrativos.





Suas atividades produtivas almejam geração de renda e melhoria da qualidade de vida de seus associados.

As associações podem comercializar seus produtos, desde que conste no seu Estatuto Social.





Acervo próprio: Criação de negócios para a Associação Frei Vantuy. Ilhéus, 2018-2023.

A associação destaca-se pela participação ativa das mulheres, que estão empenhadas em elevar a renda das famílias. Um exemplo é a conquista de uma fábrica para produzir polpas de frutas, bolos e frutas desidratadas, viabilizada por um projeto em parceria com o Governo do Estado, "Programa Bahia Produtiva".









EXEMPLOS DE ASSOCIAÇÃO: INSTITUTO CICLOS





O Instituto CICLOS é uma associação sem fins lucrativos dedicada a promover o bem-estar humano e o desenvolvimento sustentável. Faz isso através da promoção da cultura conservacionista, da cidadania ecológica e da inclusão sócio-produtiva de comunidades e pessoas que dependem dos recursos naturais para sobreviver.

Em 2018, o Instituto Ciclos foi criado formalmente, embora o desejo de seus fundadores data do ano de 2015. Os sócios são pessoas com experiência na área ambiental, os quais estão localizados em diferentes regiões do Brasil e participam de outras diferentes organizações.





Para a realização de suas atividades ambientais e de cidadania os sócios elaboram projetos visando captação de recursos. Esses recursos são utilizados para reflorestamento ambiental, programas de microcrédito e capacitações.

Acervo próprio: Capacitação de atores no Programa Reconectando Florestas - Instituto Ciclos. Teixeira de Freitas, abr-ago/2023.







EXISTEM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS)



O setor público também percebe a relevância das associações como instrumentos para promover o desenvolvimento.

Mais detalhes da Lei 9.637/1998 que instituiu as Organizações Sociais





Como estratégias, tem-se as Organização Social (OS) de direito privado, sem fins lucrativos. Em parceria com o Estado, executam atividades de interesse público, voltadas ao ensino, à pesquisa científica, à tecnologia, ao meio ambiente, à cultura e à saúde.

Um exemplo é o Instituto Biofábrica Organização Social vinculada ao Governo do Estado da Bahia. Tem como missão produzir, multiplicar e distribuir aos agricultores materiais genéticos de mudas de alto valor agronômico.



Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia



Para mais

acesse:





Imagem do site da Associação.







AS GRANDES CORPORAÇÕES TÊM ASSOCIAÇÕES



As grandes corporações também estão organizadas em associações para defender seus interesses.



Isso demonstra a relevância de juntar as forças para conseguir melhores resultados.

Um exemplo é a AIPC - Associação das Indústrias Processadoras de Cacau, incluindo a Barry Callebaut, Cargill e Olam.



Para mais informações da AIPC, acesse:



Imagem do site da Associação.





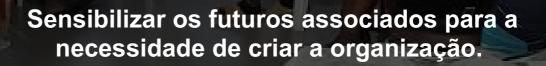


COMO CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO?



Convencer os participantes para criação da Associação

Acervo próprio: Criação de negócios para pescadores. Canavieiras, ago/2023.



Momento importante para definir objetivos, funções dos sócios e contribuições financeiras de cada um para cobrir os custos anuais com a contabilidade e com registros de Atas e do Estatuto Social.

Importante demonstrar que a Associação tem obrigações como outras empresas, embora possa ter alguns benefícios fiscais, a exemplo da isenção de alguns tributos.







2° Passo

Elaboração do Estatuto Social

Após sensibilização, o próximo passo se constitui na discussão para criação do estatuto social da associação.

O estatuto social é o principal documento para constituição de uma associação, nele deverá conter:

Capítulo I - Da Denominação, Natureza, Sede, Fins e Duração

Capítulo II - Do Patrimônio e Receitas

Acesse modelo de estatuto Capítulo III - Dos Órgãos Administrativos



Capítulo IV - Dos Sócios

Capítulo V - Das Disposições Finais







Para detalhamento de um modelo de estatuto, será utilizado uma instituição fictícia denominada "Instituto EPEC de Desenvolvimento"

Capítulo I - Da Denominação, Natureza, Sede, Fins e Duração

- **Art. 1º.** A Associação *Instituto EPEC de Desenvolvimento* é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada no Campus Soares Nazaré, Pavilhão Pedro Calmon Térreo, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.
- **Art. 2º**. A Associação tem como objetivos: promover a inovação; fortalecer ações empreendedoras; e gerar negócios de impacto.
- **Art. 3º.** A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.
- **Art. 4º.** A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados.
- **Art. 5º.** O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Acesse um modelo de estatuto disponibilzado pelo Ministério Público da Bahia:







CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

- **Art. 6º.** O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.
- § 1º. As doações com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;
- Art. 7°. Constituem receitas da Associação:
 - I- As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;
 - II- Subvenções oriundas de projetos elaborados e aprovados por instituições públicas e privadas;
 - III- De consultorias específicas realizadas junto a empresas privadas e instituições públicas.
- **Art. 8º.** O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

Acesse um modelo de estatuto disponibilizado pelo Ministério Público da Bahia:









CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

NO CAPÍTULO III DEVERÁ CONTER A LISTA E
DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS
DA ASSOCIAÇÃO, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES E
DIREITOS DOS MEMBROS DESSES ÓRGÃOS

CONSISTEM OS ÓRGÃOS DE UMA ASSOCIAÇÃO:

- A ASSEMBLEIA GERAL
- A DIRETORIA
- CONSELHO FISCAL



A **Assembleia Geral** é o órgão superior da instituição e deverá ser composta por todos os membros em pleno gozo dos seus direitos estatutários.



A **Diretoria** da associação poderá ser composta do Presidente (ou outra denominação: Diretor, por exemplo), Secretário e Tesoureiro.

Sugere-se não remunerar a função de presidir a associação, a fim de não infringir regulamentações tributárias, e perder a isenção de tributos.



O **Conselho Fiscal**, órgão de controle interno, deverá ser composto de 3 (três) integrantes efetivos e 3 (três) suplentes.

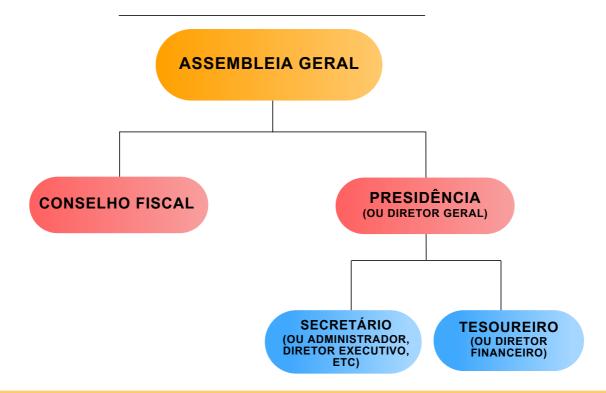






A diretoria do *Instituto EPEC de*Desenvolvimento tem o seguinte formato:

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO





A Assembleia Geral se reúne ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente quando for demandada pela diretoria ou pela maioria dos sócios.



O Conselho Fiscal tem a incumbência de analisar os relatórios financeiros e emitir pareceres de aprovação, reprovação ou de correção.









Presidente é o representante legal da organização, aquele que tem o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física) vinculado ao CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da organização.

Para essas 3 instâncias (Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Presidência), sugere-se não serem remuneradas pelas suas funções administrativas.



Secretário (ou Diretor Executivo), tem as funções administrativas: assinar contratos, aberturas e movimentações de contas bancarias junto ao tesoureiro, etc. Para essas atividades, o presidente emite procuração transferindo poderes para o secretário representá-lo.



Tesoureiro (ou Diretor Financeiro, por exemplo), tem a função gerencial, controlando a entrada e saída de recursos da instituição. Tem a função de movimentar os recursos financeiros juntamente ao Secretário.



Tanto o Secretário quanto o Tesoureiro podem ser remunerados pelas suas funções.







CAPÍTULO IV - DOS SÓCIOS

NESTE CAPÍTULO DEVERÁ CONSTAR AS
CATEGORIAS DE SÓCIOS, SEUS DIREITOS E
DEVERES, BEM COMO DESCRIÇÃO DOS
MECANISMOS DE ADMISSÃO, PUNIÇÃO E
DESLIGAMENTO DOS SÓCIOS

AS ASSOCIAÇÕES PODEM TER AS SEGUINTES CATEGORIAS DE SÓCIOS:

- SÓCIOS FUNDADORES;
- · SÓCIOS EFETIVOS;
- SÓCIOS BENEMÉRITOS



Sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação. Essa relação se manterá mesmo havendo desligamento de algum sócio;



Sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;



Sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo a avaliação da Assembleia Geral.







CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. XX. . A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no País os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. XX. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. XX. A Associação manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Art. XX. Os funcionários que forem admitidos para prestar serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. XX. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto no Estatuto.

Parágrafo único. Decidida a extinção da Associação, a Assembléia Geral destinará o patrimônio para a instituição congênere.

Acesse um modelo de estatuto disponibilizado pelo Ministério Público da Bahia:









1//(/)

3° Passo

Realizar reunião dos sócios para aprovação do Estatuto Social e Eleição da Diretoria

- a) Aprovação do Estatuto Social. Após elaboração do Estatuto Social, o mesmo deverá ser apreciado pela Assembleia Geral, aprovando seu conteúdo.
- b) Eleição da Direção. Aproveitase essa mesma reunião e elege a Direção da organização.
- c) Ata de Fundação e Eleição. Deverá ser gerada Ata que todos deverão assinar, documento que comprova a criação da instituição.

Acervo próprio: Criação de negócios para Associação Frei Vantuy. Ilhéus, abr/2018.







4° Passo

Realizar os registros da Ata e Estatuto - primeiros gastos da Associação

- a) Para registro, os Cartórios exigem assinatura de um Advogado no **Estatuto Social**. Tem-se aí o primeiro gasto para registro. Geralmente, o que temos observado são valores em torno de **2 salários mínimos**. Mas, antes de registrar, procure um profissional.
- b) Para registros da **Ata de Fundação da Associação** e do **Estatuto Social**, têm-se mais gastos. A depender da região, o total pode ficar em torno de **2 salários mínimos**.

5° Passo Inscrição da Associação junto à Receita Federal e Prefeitura Municipal

- c) Com Ata e Estatuto registrados, o próximo passo consiste em fazer o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal e o cadastro junto à Prefeitura Municipal para obtenção do Alvará de Funcionamento. A Associação vai precisar de um profissional de contabilidade. Geralmente, o serviço de contabilidade poderá custar 1 salário mínimo por mês. Mas consulte profissionais.
- O Alvará tem que ser pago anualmente. A depender da região, a taxa pode variar de **0,5 a 1 salário mínimo**.

Com todos esses documentos, a Associação estará formalizada juridicamente.







CERTIDÕES NEGATIVAS QUE A EMPRESA DEVERÁ MANTER ORGANIZADAS

TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO POSSUIR UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E EVITAR DÍVIDAS E BLOQUEIOS DAS CERTIDÕES NEGATIVAS.

As associações têm custos (contabilidade, alvará e registros de Atas e Estatuto) que podem totalizar 12 salários mínimos anuais.

As certidões negativas são documentos indispensáveis para realização de contratos com outras organizações. São diferentes CERTIDÕES NEGATIVAS (CND), a exemplo da Municipal, de Concordata e Falência e as contidas nos qr codes a seguir. Sugerimos manter todas atualizadas mensalmente.



CND FEDERAL



CRF FGTS



CND TRABALHO



Imagem do Canva Pro. CND ESTADUAL



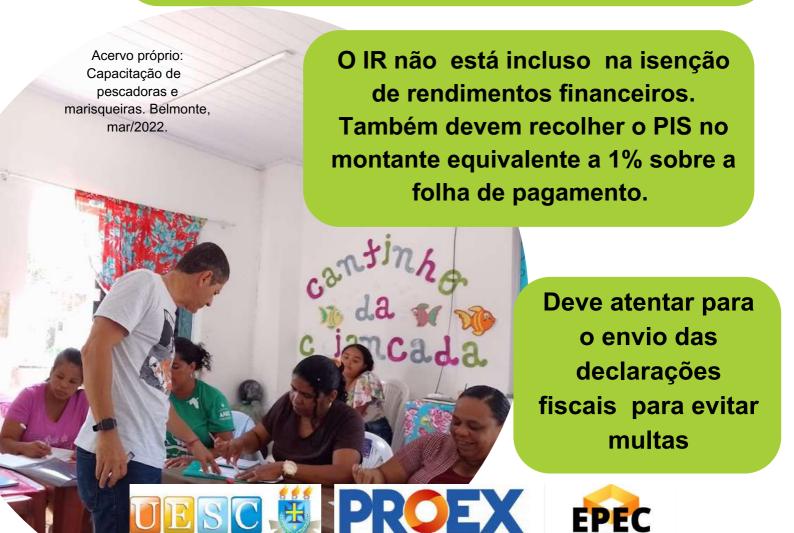




BENEFÍCIOS FISCAIS DAS ASSOCIAÇÕES

As associações gozam de Isenção de alguns tributos, ou seja, não pagam esses tributos:

- Imposto de renda (IR)
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Programa de Integração Social (PIS)
- Contribuição para financiamento da seguridade (COFINS)



Pró-Reitoria de Extensão - UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz

QUAL A IMPORTÂNCIA DAS ASSOCIAÇÕES?







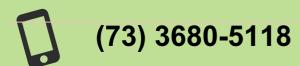




Cartilha elaborada pela equipe do EPEC com apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UESC.

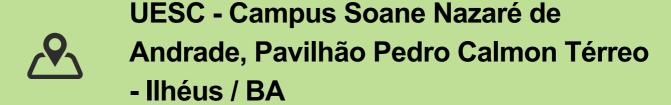
Caso deseje criar uma organização ou saber um pouco mais a respeito de sua administração e formas de captação de recursos, nos procure:





EPEC - Escritório de Projetos da UESC





As próximas edições serão com foco em análises de viabilidade, gestão, cooperativas e captação de recursos.





